

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 754/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 487, de 12 de novembro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Ensino Médio, ministrado pela Escola Municipal Geraldo de Assis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Praça Santa Cruz, 992, B. São Geraldo, em Martinho Campos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 20/11/2021